

N.º 5

ACTA N.º 5

06-03-02 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E SEIS:-----

-----Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião foi a seguinte:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente da Câmara -----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----1. Câmara Municipal de Aljezur– Discussão Pública do Plano Sectorial.-----

-----2. Quercus- Núcleo Regional do Litoral Alentejano- Solicitação de subsídio para o ano económico de 2006.-----

-----3. ADA- Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Convite para as Festas de Maio.-----

-----4. AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006.-----

-----5. AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano- Concurso Público para execução de cartografia numérica às escalas 1:10.000 e 1:2.000 e ortofotocartografia à escalas 1:2.000 para a região do Litoral Alentejano.-----

-----6. ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses – Transporte Colectivo de Crianças- Parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

-----7. Plataforma Transgénicos Fora do Prato – Sessão de Esclarecimentos sobre Transgénicos – Atribuição de Subsídios.-----

-----8. AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente – Actualização do valor da tarifa – Exercício Económico de 2006.-----

-----9. Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Investimentos em 2006 no Plano Rodoviário Nacional.-----

-----10. Conservatório Regional do Baixo Alentejo – Representantes do Centro Cultural de Beja no Conselho de Administração.-----

-----11. Alentejo Litoral – Revista Alentejo Litoral N.º 3/Fevereiro 2006.-----

-----II - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----II .1 DIVISÃO ADMINISTRATIVA-----

-----1. Carlos Alberto Silveira Dias. – Alargamento de Horário de Funcionamento do Estabelecimento de Snack-Bar “Oceano Café”, sito na Rua da Frente – Zambujeira do Mar.-----

-----2. Mariana Coelho Rodrigues Semedo Santos. – Alargamento de Horário de Funcionamento do Estabelecimento de Snack - Bar “Lanterna”, sito na Rua João Pedro da Costa – Zambujeira do Mar.-----

-----3. Duna Mira Exploração Hotelaria Unipessoal LDA. – Bar “Bubbles Bar”, sito na Urbanização Eira da Pedra, Lote A – Vila Nova de Milfontes. -----

-----II. 2- DIVISÃO FINANCEIRA-----

-----II.2.1 – SECÇÃO DA CONTABILIDADE-----

-----1. Relação dos Pagamentos efectuados no período de 09/02/2006 a 21/02/2006, autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara e Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, totalizando o valor de 1.092.521,23 €.

-----II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS-----

-----II.3.1 – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO-----

-----Despacho do Sr. Vereador do Pelouro do Património, datado de 23/02/2006 – Proposta de Isenção do Pagamento de Taxas de Utilização de Diverso Material, nos dias 29, 30 de Abril e 01 de Maio de 2006, para a Realização das Tradicionais Festas de Maio, pela Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare.

-----2. Ratificação do Despacho do Sr. Vereador do Pelouro do Património, datado de 20/02/2006, Isenção do Pagamento de Taxas de Utilização de Diverso Material, no dia 28/02/2006, para realização de um Desfile de Carnaval, pela Freguesia de Zambujeira do Mar.

-----3. TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira. – Abertura de concurso do direito de ocupação de Bar/Cantina.

-----4. Carlos Alexandre Gonçalves Fernandes, Márcia Andreia Guerreiro de Almeida Silva, José Manuel Costa Duarte e Joaquim Feliciano de Oliveira. – Solicitando a Prorrogação do Prazo de Licenciamento das Obras dos Lotes n.º 7,10,14 e 36 do Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare, por mais 4 meses, respectivamente.

-----5. Rectificação da Deliberação tomada em Reunião Ordinária Realizada em 07 de Dezembro de 2005, Relativa ao Montante da Renda da Fracção L do Edifício Sito na Rua José Maria Andrade – Felisbela Maria Gaudêncio.

-----6. Lote n.º10 – Urbanização da Bica da Areia. – Vila Nova de Milfontes.

-----III – DEPARTAMENTO TÉCNICO-----

-----III.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA-----

-----1. Relação dos processos levados a despacho do Sr. Presidente, no período

compreendido entre 08/02/06 e 22/02/06:-----

-----Proc. Nº 384 - Ano - 1994 - Req. António Maria Pereira - Local da Obra - Pousadas Velhas, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição;-----

-----Proc. Nº 153 - Ano - 1988 - Req. Santos & Gonçalves Turismo, Lda. - Local da Obra - Casas Novas, Parque de Campismo de São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Solicita a Inspeção Técnica ao Parque Infantil;-----

-----Proc. Nº 79 - Ano - 2005 - Req. José Francisco Barros Cardador - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Solicita a Dispensa da Inst.Sanitária para Deficientes;-----

-----Proc. Nº 28 - Ano - 2006 - Req. Vasco Miguel Nobre Rodrigues Correia - Local da Obra - Algoceira - São Salvador - Freguesia – São Salvador - Assunto - Autorização Administrativa para Construção de Uma Habitação;-----

-----Proc. Nº 397 - Ano - 2005 - Req. Ana Cristina Pires Brás Monteiro - Local da Obra - Monte Novo da Guarita - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - A Junção de Elementos ao Pedido de Construção de Uma Moradia Unifamiliar e Apoio Agrícola;-----

-----Proc. Nº 417 - Ano - 2005 - Req. Falk Stephan - Local da Obra - Corgos - Relva Grande - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega das Estabilidades de Uma Construção de Um Alpendre;-----

-----Proc. Nº 1 - Ano - 2006 - Req. Cátia Patrícia Estibeira Rodrigues Ramos - Local da Obra - Lote 30-A, Lotº Cerca da Teimosa - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Instalação de Um Toldo;-----

-----Proc. Nº 4 - Ano - 2005 - Req. Cosvicentina-Investimentos Imobiliários Costa Vicentina, Lda. - Local da Obra - Porto das Barcas, Pousadas Novas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos Solicitados;-----

-----Proc. Nº 38 - Ano - 2006 - Req. Rui Manuel Barbudo Serrão - Local da Obra –

Loteamento Roça Matos, Lote Nº25 - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de Um Edifício Destinado a Habitação;-----

-----Proc. Nº 559 - Ano - 2002 - Req. António Luís Assunção - Local da Obra - Rua 25 de Abril, Nº 5 - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega das Especialidades de Uma Ampliação de Um Café;-----

-----Proc. Nº 71 - Ano - 2005 - Req. Mário Fernando de Sousa da Silveira - Local da Obra - Arneirinhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração e Ampliação de Uma Casa de Habitação;-----

-----Proc. Nº 170 - Ano - 2005 - Req. António Álvaro Guerreiro Francisco - Local da Obra - Alcaria do Clemente, Apartado 11 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade;-----

-----Proc. Nº 448 - Ano - 2005 - Req. Fernando Martins de Matos - Local da Obra - Loteamento da Boavista dos Pinheiros, Lote Nº 22 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Construção de Um Armazém;-----

-----Proc. Nº 29 - Ano - 2001 - Req. Junta Freguesia Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Antiga Estrada do Cercal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Emissão de Alteração ao Alvará de Loteamento;-----

-----Proc. Nº 113 - Ano - 2000 - Req. Mariana Josefa Barreiros Machado Viana Inácio - Local da Obra - Rua Gomes Freire, Nº 1 A - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 474 - Ano - 2005 - Req. Serragril, Serralharia Agro Industrial, Lda. - Local da Obra - Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lote 34 e 35 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Licenciamento para Construção;-----

-----Proc. Nº 9 - Ano - 2005 - Req. Megamira, Lda - Local da Obra - Rua D. Luís de Castro e Almeida, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença para

Ocupação de Via Pública com Um Toldo;-----

-----Proc. Nº 517 - Ano - 2005 - Req. António Brissos Loução - Local da Obra - Avenida Marginal- Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de Um Alpendre e Instalação de Uma Piscina Pré-Fabricada;-----

-----Proc. Nº 271 - Ano - 2005 - Req. Fernando Graça Ramos Catarino - Local da Obra - Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Projecto de Arquitectura de Interiores;-----

-----Proc. Nº 396 - Ano - 2005 - Req. Fernando Manuel Fragoso Viana - Local da Obra - Rua de Odemira, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade;-----

-----Proc. Nº 17 - Ano - 2006 - Req. Hélder António Guerreiro - Local da Obra - Rua Combatentes da Grande Guerra, 12, Santa Maria - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Certidão;-----

-----Proc. Nº 427 - Ano - 2005 - Req. João Matos Macedo - Local da Obra - Vales - Freguesia - Colos - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade;-----

-----Proc. Nº 464 - Ano - 2004 - Req. Wynandus Maria Albertus Riemslog - Local da Obra - Casarão, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Seis Casas de Habitação e Um Anexo sito em Casarão, São Teotónio;-----

-----Proc. Nº 421 - Ano - 2005 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Loteamento Cerca da Teimosa, Lote 33 - Freguesia - São Luís - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade;-----

-----Proc. Nº 59 - Ano - 2006 - Req. Paul Patrick Lenehan - Local da Obra - Várzea dos Porcos, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para Construção de Uma Moradia;-----

-----Proc. Nº 370 - Ano - 1996 - Req. Mike Pallakies - Local da Obra - Montinho de Gois - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega das Especialidades de Uma

Construção de Uma Moradia Unifamiliar;-----
-----Proc. Nº 464 - Ano - 2003 - Req. Leentje Hendrika Van Den Broek - Local da Obra -
Ferraria - Freguesia - São Luís - Assunto - Alteração de Uma Moradia Unifamiliar;-----
-----Proc. Nº 405 - Ano - 2005 - Req. António Machado Silva - Local da Obra - Corte
Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - A Junção ao Processo dos Elementos Solicitados;---
-----Proc. Nº 48 - Ano - 2006 - Req. Maria Perpétua Correia de Matos - Local da Obra -
Foros da Caiada - Freguesia - Bicos - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar;-----
-----Proc. Nº 522 - Ano - 2005 - Req. Maria Perpétua Correia de Matos - Local da Obra -
Caiada - Freguesia - Bicos - Assunto - Junção ao Processo dos Elementos Solicitados para a
Construção de Uma Moradia Unifamiliar;-----
-----Proc. Nº 65 - Ano - 2005 - Req. Raul Vicente Flores - Local da Obra - Malavado -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega dos Projectos de Especialidades;-----
-----Proc. Nº 2 - Ano - 2005 - Req. Ana Margarida Rosário Melo Santos Marques - Local
da Obra - Estrada da Circunvalação, Bloco B - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção na
Via Pública de Uma Pequena Arrecadação de Garrafas de Gás;-----
-----Proc. Nº 24 - Ano - 2006 - Req. Georg Kurt Peter Reismüller - Local da Obra - Várzea
- Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de Alterações;-----
-----Proc. Nº 22 - Ano - 2006 - Req. Mariana Vieira de Sousa - Local da Obra - Bairro do
Montinho, Lote 70 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Informação Prévia para Ampliação de Uma Casa de Habitação;-----
-----Proc. Nº 503 - Ano - 2005 - Req. Noémia Maria Silva - Local da Obra - Vales -
Freguesia - Colos - Assunto - Aprovação do Projecto de Arquitectura;-----
-----Proc. Nº 471 - Ano - 2005 - Req. Américo Domingos dos Santos Cabrita - Local da
Obra - Rua da Saudade, Nº 7 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Remodelação de Um
Edifício para Habitação e Estabelecimento de Restauração e Bebidas;-----

-----Proc. Nº 43 - Ano - 2006 - Req. José Maria Campos Silvério - Local da Obra - Rua 25 de Abril, - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Informação Prévia para a Construção de Uma Casa de Habitação;-----

-----Proc. Nº 302 - Ano - 2004 - Req. Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A. - Local da Obra - Herdade da Zambujeira Velha - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 68 - Ano - 2005 - Req. Leendert Bernardus Adam Post - Local da Obra - Moinho do Carvalhal - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Exposição.-----

-----III.2 - DIVISÃO DA REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS-----

-----Execução de Arranjos Exteriores no Largo em S. Luís - Plano de Trabalhos/Cronograma Financeiro Definitivo.-----

-----Pavimentação do CM 1162-1 de Luzianes (EN 123, KM 22,5) a Corte Brique e Pavimentação dos arruamentos na Localidade de Corte-Brique - Relatório Final.-----

-----III.3 - DIVISÃO DE AMBIENTE-----

-----1. Futebol Clube Pereirense - Isenção do pagamento do ramal de ligação à rede de água de abastecimento ao campo de futebol.-----

-----IV - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

-----IV.1 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-----

-----1. Associação Bandeira Azul da Europa - Apoio Financeiro.-----

-----2. Cameirinha - Comércio de Automóveis - Donativo ao Município de Odemira.-----

-----3. Comissão de Instalação da Igreja da Zambujeira do Mar - Atribuição de Subsídio.---

-----4. Casa do Povo de S. Luís - Atribuição de Subsídio/Carnaval 2006.-----

-----5. António Manuel dos Santos - Apoio Monetário.-----

-----6. Farol do Mira - Associação Cultural (Teatro ao Largo) - Concessão de Subsídio.----

-----7. Reordenamento da Rede Escolar.-----

-----8. Serviços de Educação - Auxílios Económicos - Novos Pedidos.-----

-----**IV.2- DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----1. Secção Desporto – Lista Provisória – Prémios de Actividade Desportiva 2005/2006.-

-----2. Secção Desporto – Prémios de Actividade Desportiva 2005/2006 – Apoio a Outras Modalidades.-----

-----**PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm.^a Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----1. Escola Profissional de Odemira. – Parecer sobre Novos Cursos da Escola Profissional de Odemira.-----

-----2. Matadouro do Litoral Alentejano. – Aumento de Capital.-----

-----3. Divisão de Rede Viária. – Aprovação do Plano de Sinalização Vertical do Cruzamento do Almogrove.-----

-----4. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses - Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, Altera o Regime Relativo a Pensões e Subvenções dos Titulares de Cargos Políticos e o Regime Remuneratório dos Cargos Executivos das Autarquias Locais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos referidos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----Os Senhores Presidente e Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de

terem participado nas seguintes reuniões e eventos, e bem assim, das principais actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente da Câmara-----

-----FEVEREIRO 2006-----

-----DIA 17 – Deslocou-se à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo em Évora, onde participou na reunião da Unidade de Gestão do Eixo 1, na qual foram analisados, discutidos e aprovados diversos projectos de investimento apresentados pelos Municípios do Alentejo.-----

-----DIA 20 – Deslocou-se a Sines, às instalações da Região Digital do Litoral Alentejano/REGI, onde decorreu uma reunião do Conselho de Administração com os Presidentes das Câmaras Municipais e Oficiais de Ligação dos Municípios no projecto, onde foi feito o ponto da situação do mesmo.-----

-----Reunião em Lisboa, com o Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, tendo como pano de fundo a situação dos processos de expropriação em análise na Direcção Geral das Autarquias Locais.-----

-----DIA 22 – Esteve presente na reunião ordinária da Assembleia Municipal de Odemira, a qual decorreu no Auditório da Biblioteca Municipal.-----

-----DIA 23 – Deslocou-se a Vila Velha de Ródão, onde na Câmara Municipal reuniu com os Presidentes das Câmaras Municipais de Vila Velha de Ródão e de Estremoz e o Grupo SISTER, S.A. que protocolou com os três Municípios a hipótese de levar a efeito a construção de parques eólicos.-----

-----Pretende-se saber se os municípios em questão admitem poder vir a protocolar ou estender o actual protocolo a energia solar e/ou, no caso de Odemira, das ondas.-----

-----Discutiu-se ainda as zonas passíveis de fazer os pontos de ligação à REN – Rede Eléctrica Nacional.-----

-----2. - Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----2.1 - Vereador José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----Reunião no Parque Natural, em Odemira com a participação do Senhor Presidente do ICN – Instituto da Conservação da Natureza e dos presidentes dos municípios do Litoral Alentejano, onde foram discutidas diversas questões relacionadas com a Rede Natura e com a gestão do Parque. Na referida reunião o Presidente do ICN informou que irá ser nomeado um director, interinamente, enquanto não for nomeado o novo director na sequência do concurso que se encontra a decorrer, e que a futura Comissão Directiva será presidida por um dos seus Vice-Presidentes.-----

-----Relativamente ao POA-Programa Operacional do Ambiente, disse o Senhor Presidente do ICN ter-lhe sido garantida pela Tutela, a comparticipação de 12,5%, na componente não participada pelos Fundos Comunitários, sendo, então, possível concretizar os protocolos com as Câmaras Municipais.-----

-----Acrescentou ainda o Senhor Vereador, que o Senhor Presidente do ICN informou os presentes que a revisão do Plano de Ordenamento do Parque, está na fase de adjudicação, devendo esta ocorrer durante o mês em curso.-----

-----2.2 – Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Assistiu juntamente com os representantes do Instituto de Estradas à marcação das áreas expropriadas destinadas ao alargamento da E.N. 393, no percurso compreendido entre as Brunheiras e as Portas do Transval.-----

-----2.3 – Vereador Hélder António Guerreiro-----

-----No dia 22/02 - Esteve em Évora numa reunião com a Direcção Regional de Educação do Alentejo, cujo tema apresentado e debatido foram as Cartas Educativas que estão a ser elaboradas nesta Região.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA N.º 4, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM

16/02/2006:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 4, da reunião ordinária, realizada em 16/02/2006 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR – DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000:- Foi presente o ofício n.º 1775, datado de 08/02/2006, enviado pela Câmara Municipal de Aljezur, remetendo em anexo cópia do ofício n.º 1769, datado de 08/02/2006, dirigido ao Senhor Presidente do ICN - Instituto da Conservação da Natureza, suscitando algumas questões que se revelam de grande importância para o processo do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, e bem assim, requerendo ao Senhor Presidente do ICN que promova naquele Município uma sessão pública de apresentação do referido Plano, com a presença de técnicos daquele ICN, sob pena da discussão pública não servir aos principais interessados no processo – as populações residentes em áreas da Rede Natura 2000.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----QUERCUS – NÚCLEO REGIONAL DO LITORAL ALENTEJANO – SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2006:- Foi presente o ofício n.º 12/06, datado de 30/01/2006, do Núcleo Regional do Litoral Alentejano da QUERCUS, informando que constitui uma estrutura orgânica descentralizada da Associação Nacional de Conservação da Natureza que, nos termos dos respectivos princípios estatutários prossegue – nomeadamente, através da gestão do Centro de Recuperação de Animais Selvagens de Santo André (CRASSA) e de acções de educação ambiental – a missão de contribuir para a defesa e melhoria do ambiente no País e, particularmente, no Litoral Alentejano estendendo a

sua acção e atenção pelos concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Odemira, e bem assim, solicitando o contributo desta Câmara Municipal para ajudar a financiar as actividades que decorrerão em 2006 e que serão cada vez mais importantes para o futuro dos nossos jovens.-----

-----Mais enviam cópias dos documentos que lhe atribuem o estatuto de “utilidade pública” e um quadro estatístico representativo da actividade do Centro de Recuperação de Animais.-----

-----Convidam ainda os Senhores Presidente e Vereadores a visitarem as suas instalações e a promoverem quaisquer visitas que considerem convenientes, visando o despertar das consciências para aqueles trabalhos de voluntariado com o objectivo da salvaguarda de um melhor Planeta Terra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Núcleo Regional do Litoral Alentejano da QUERCUS, no valor de 250 € (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS).-----

-----ADA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AMOREIRAS-GARE – CONVITE PARA A INAUGURAÇÃO DAS FESTAS DE MAIO:- Foi presente o ofício sem número, datado de 2006/02/09, enviado pela ADA – Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, comunicando que vão levar a efeito as suas habituais Festas de Maio que se realizam de 29 de Abril a 1 de Maio, e bem assim, convidando ao Senhores Presidente e Vereadores para a inauguração das referidas Festas, no dia 29 de Abril, pelas 10 horas e 30 minutos, a que se seguirá um almoço.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2006:- Foi presente o ofício n.º 142, P.º 2.4.1., datado de 2006/02/08, enviado pela AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, remetendo um exemplar das Grandes Opções do Plano e Orçamento para

2006, as quais foram aprovadas pelo Conselho Directivo em 13/12/2005 e pela Assembleia Intermunicipal de 28/12/2005.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA EXECUÇÃO DE CARTOGRAFIA NUMÉRICA VECTORIAL ÀS ESCALAS 1:10.000 E 1:2.000 E ORTOFOTOCARTOGRAFIA À ESCALA 1:2.000 PARA A REGIÃO DO LITORAL

ALENTEJANO:- Foi presente o ofício n.º 147, P.º 2.2.1.2/2005, datado de 2006/02/08, dirigido a esta Câmara Municipal pela AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, enviando o Relatório de Avaliação das Propostas apresentadas ao concurso em epígrafe e que prevê a adjudicação ao consórcio CARTORUMO – TOPONORT – GEOCART.-----

-----Informam ainda que se encontra a decorrer a audiência prévia aos concorrentes, após a qual o júri elaborará o relatório final que será submetido à aprovação do Conselho Directivo da AMLA.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – TRANSPORTE COLECTIVO DE CRIANÇAS – PARECER DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:- Foi presente a Circular n.º 18/2006-SA,

datada de 13/02/2006, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo em anexo o seu parecer, oportunamente emitido, sobre o projecto de diploma que vem estabelecer as regras de segurança para o transporte colectivo de crianças.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PLATAFORMA TRANSGÉNICOS FORA DO PRATO – SESSÃO DE ESCLARECIMENTOS TRANSGÉNICOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente um

fax sem número, datado de 2006/02/14, enviado pela Plataforma Transgénicos Fora do Prato,

solicitando a disponibilidade desta Edilidade para colaborar com a Plataforma, com vista à realização de uma sessão de esclarecimento sobre transgénicos, dirigida à população em geral e aos agricultores em particular, no dia 3 de Março, e bem assim, a comparticipação nas despesas de deslocação dos oradores, em cerca de € 200 (DUZENTOS EUROS), a validar por recibo emitido pela organização de defesa do ambiente Campo Aberto, com quem contam para apoio contabilístico.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, à Organização de Defesa do Ambiente Campo Aberto, no valor de € 200 (DUZENTOS EUROS).-----

-----AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE – ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA TARIFA – EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2006:- Foi presente o ofício n.º 85, P.º 3.3.5., datado de 2006/02/15, da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, enviando cópia do ofício com a referência n.º 20060201/JL/0448, datado de 2006/02/01, da AMBILITAL – Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM, informando que o Conselho de Administração daquela Empresa deliberou actualizar o valor da tarifa da tonelada de Resíduos Sólidos Urbanos a processar em 2006 para 25,65 € (VINTE E CINCO EUROS E SESSENTA E CINCO CÊNTIMOS), inclusive já para os serviços praticados a partir do mês de Janeiro, mantendo os preços dos serviços prestados por Trabalho Suplementar requisitado à AMBILITAL, referente ao prolongamento do horário de funcionamento das suas infraestruturas para além do período estipulado no Manual de Procedimentos do Sistema.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PCP – PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – INVESTIMENTOS EM 2006 NO PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL – REQUERIMENTO APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO JOSÉ SOEIRO:- Foi presente o ofício com a referência 0277JSCC, datado de 2006/02/15, endereçado pelo Senhor Deputado José Soeiro do Grupo Parlamentar do

Partido Comunista Português, enviando em anexo fotocópia do requerimento n.º 1169/ X (1ª) – AC, datado de 15/12/2005, dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, acerca de “Investimentos em 2006 no Plano Rodoviário Nacional”, e bem assim, fotocópia do ofício de resposta do Governo, n.º 918, datado de 02/02/2006.-----

-----Envia ainda o artigo de opinião que escreveu acerca do IP8, na sequência das perguntas ao Governo que tiveram lugar sobre o mesmo no passado dia 3/02/2006.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO - REPRESENTANTES DO CENTRO CULTURAL DE BEJA NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:- Foi presente um fax com a referência AGO269, datado de 10/02/2006, remetido pelo Conservatório Regional do Baixo Alentejo, informando os nomes dos representantes do Centro Cultural de Beja no Conselho de Administração daquele Conservatório Regional.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ALENTEJO LITORAL – REVISTA ALENTEJO LITORAL EM DIRECTO:- Foi presente a Revista n.º 3 “Alentejo Litoral em Directo”, referente ao mês de Fevereiro de 2006.--

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----Saíu da sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

-----FUNDAÇÃO ODEMIRA - ESCOLA PROFISSIONAL – PARECER SOBRE NOVOS CURSOS DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício sem número, datado de 23/02/2006, da Escola Profissional de Odemira, solicitando o parecer sobre a pertinência e relevância dos novos cursos, a que se pretende candidatar para o ano lectivo de 2006/2007, designadamente:-----

-----Técnico de Hotelaria/Restauração, Organização e Controlo;-----

-----Técnico de Contabilidade;-----

-----Técnico de Instalações Eléctricas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com os cursos propostos na ordem exacta porque são apresentados.-----

-----Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

-----MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO – AUMENTO DE CAPITAL:- Foi presente um fax datado de 02/02/2006, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Conselho de Administração do Matadouro do Litoral Alentejano, informando que tendo sido aprovado o Projecto de candidatura que apresentaram ao IFADAP, no âmbito do Programa Agro – Medida 2, existe a necessidade de proceder à primeira fase do aumento de capital, obrigatório por aplicação da legislação do referido Programa, e bem assim, solicitando o envio da declaração em anexo, devidamente preenchida, onde deverá ser indicado o montante que esta Câmara Municipal pretende subscrever, no âmbito do aumento de Capital – 1.^a Fase.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a subscrição de aumento de capital do MLA–Matadouro do Litoral Alentejano em mais 40.000 € (QUARENTA MIL EUROS).-----

-----ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – LEI N.º 52-A/2005, DE 10 DE OUTUBRO. ALTERA O REGIME RELATIVO A PENSÕES E SUBVENÇÕES DOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS E O REGIME REMUNERATÓRIO DOS CARGOS EXECUTIVOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS:- Foi presente a Circular n.º 25/2006-PB, datada de 22/02/2006, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo um parecer do Professor Doutor Alves Correia, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, relativo ao teor da publicação da Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, que altera o regime relativo a pensões e subvensões dos titulares de cargos políticos e o regime remuneratório dos cargos executivos das autarquias locais.-----

-----Enviam também uma nota de síntese sobre o conteúdo do parecer e sugerem a utilização dos mecanismos legais disponíveis para a defesa dos direitos dos eleitos locais que

sejam abrangidos pelas normas em causa, utilizando a argumentação do referido parecer jurídico.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----CARLOS ALBERTO SILVEIRA DIAS, PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR “OCEANO CAFÉ” – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR, SITO NA RUA DA FRENTE – ZAMBUJEIRA DO MAR:- Foi presente o processo de Carlos Alberto Silveira Dias, proprietário do estabelecimento de Snack-Bar “Oceano Café”, sito na Rua da Frente, Zambujeira do Mar, a solicitar autorização para alargamento de Horário de Funcionamento do estabelecimento, das 02:00 às 04:00 horas, de 23 a 28 de Fevereiro, do mês de Abril até ao mês de Outubro e no mês de Dezembro de 2006. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado.-----

-----MARIANA COELHO RODRIGUES SEMEDO SANTOS, EXPLORADORA DO ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR “A LANTERNA” – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR, SITO NA RUA JOÃO PEDRO DA COSTA, ZAMBUJEIRA DO MAR:- Foi presente o processo de Mariana Coelho Rodrigues Semedo Santos, exploradora do estabelecimento de Snack-Bar “A Lanterna”, sito na Rua João Pedro da Costa, Zambujeira do Mar, a solicitar autorização para alargamento de Horário de Funcionamento do estabelecimento, das 02:00 às 05:00 horas, às Sextas-feiras, Feriados, Natal, Carnaval, Páscoa e Fins de Semana, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro no ano de 2006.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o

solicitado.-----

-----DUNA MIRA EXPLORAÇÃO HOTELEIRA UNIPessoal LDA –
EXPLORADORA DO ESTABELECIMENTO DE BAR “BUBBLES BAR”, SITO NA
URBANIZAÇÃO EIRA DA PEDRA, LOTE A – VILA NOVA DE MILFONTES –
SOLICITAÇÃO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE
ESTABELECIMENTO DE BAR “BUBBLES BAR:-

Foi presente o processo da empresa Duna Mira Exploração Hoteleira Unipessoal, Ld.^a, exploradora do estabelecimento de Bar “Bubbles Bar”, sito na Urbanização Eira da Pedra, Lote A – Vila Nova de Milfontes, a solicitar autorização para alargamento de Horário de Funcionamento do estabelecimento das 04:00 às 06:00 horas, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, fins de semana, feriados e épocas festivas no ano 2006.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não conceder o alargamento de Horário solicitado, face às queixas apresentadas no Município.-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----**II.2.1 – SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foi deliberado ratificar os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira que, no período de 09/02/2006 a 21/02/2006, autorizaram pagamentos no valor de € 1.092.521,23 (UM MILHÃO, NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS), cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentou a comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e

participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 647, a favor de Rio Mira, COM – Informática e Comunicações Empresariais, Ld.^a, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentou a comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 646, a favor de Fundação Odemira, em virtude de fazer parte do Conselho de Administração daquela Fundação.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2006/03/01, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.879.491,33 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 6.928,70 (SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO EUROS E SETENTA CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Bancárias: € 1.872.562,63 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS-----

-----II.3.1 – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO-----

-----DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DO PELOURO DO PATRIMÓNIO, DATADO DE 23/02/2006, REFERENTE À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL PELA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AMOREIRAS-GARE:- Foi presente a informação nº. 35/2006, datada de 21/02/06, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa às taxas a cobrar pela utilização de diverso material, nos dias 29,

30/04/2006 e 01/05/2006, pela Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, para a realização das tradicionais festas de Maio.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o despacho de proposta do Senhor Vereador Carlos Oliveira, datado de 23/02/2006, no sentido de isentar o pagamento de taxas pela utilização de diverso material, solicitado pela Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare.-----

-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DO PELOURO DO PATRIMÓNIO, DATADO DE 20/02/2006, REFERENTE À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL PELA FREGUESIA DE ZAMBUJEIRA DO MAR:- Foi presente a informação nº. 32/2006, datada de 20/02/06, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa às taxas a cobrar pela utilização de diverso material, no dia 28/02/2006, pela Freguesia de Zambujeira do Mar, para a realização de um desfile de Carnaval.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de isenção do Senhor Vereador Carlos Oliveira, datado de 20/02/2006, no sentido de isentar o pagamento de taxas pela utilização de diverso material, solicitado pela Freguesia de Zambujeira do Mar.-----

-----MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA – CANTINA/BAR - ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA:- Foi presente a Informação nº. 154/05, datada de 15/09/2005, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado por Antónia Bárbara Pereira Palma da Cruz, solicitando que se proceda à abertura de concurso no procedimento de hasta pública, visto encontrar-se devoluta a cantina/bar, do Mercado Municipal de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para arrematação em hasta pública do direito de ocupação do referido espaço, integrada no conjunto do Mercado Municipal de Odemira, de acordo com as normas a

seguir indicadas:-----

-----O processo respectivo e documentos complementares, podem ser examinados ou pedidos na Secção de Património da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----Os requerimentos para inscrição devem ser enviados pelo correio sob registo ou entregues pessoalmente na Secção de Património/Notariado da Câmara Municipal, no prazo de vinte dias, a findar em 03/04/2006.-----

-----As condições são as que constam das normas a seguir indicadas:-----

-----1 – O objectivo das presentes normas é a arrematação do direito de ocupação da cantina/bar do Mercado Municipal de Odemira, sito na Rua Doutor Fernando dos Santos Agudo, em Odemira, propriedade da Câmara Municipal de Odemira;-----

-----2 - A loja está devidamente equipada com redes individualizadas de água, esgotos e electricidade, devendo o futuro ocupante proceder à liquidação dos respectivos encargos de ligação, junto das entidades competentes, respectivamente a Câmara Municipal e a E.D.P.;-----

-----3 – O funcionamento da loja deverá obedecer às leis e regulamentos em vigor para o ramo de actividade a que os interessados se candidatarem com o horário de funcionamento até às 19H00;-----

-----4 – Tendo em vista a garantia e máxima qualidade dos serviços prestados no referido espaço, preocupação e exigência fundamental da Câmara Municipal de Odemira, o concurso de arrematação regido pelas presentes normas, será subdividido em duas fases: A primeira em que será uma pré-selecção dos candidatos, em função das garantias de qualidade oferecidas, e, a segunda respeitante à arrematação propriamente dita;-----

-----5 – A taxa mensal pela ocupação da loja será de € 50,00 (CINQUENTA EUROS), actualizável anualmente, em função do índice de inflação;-----

-----6 – O direito de ocupação da loja será concedido pelo prazo de quinze anos.-----

-----7 – 1ª. FASE-----

-----8.1. – Podem candidatar-se ao concurso para arrematação do direito de ocupação da cantina/bar todos os cidadãos de maior idade ou empresas do ramo devidamente legalizadas.----

-----8.2. – As candidaturas serão feitas em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Odemira, donde conste a identificação completa do candidato (ou Firma) e a descrição pormenorizada do seu curriculum profissional.-----

-----8.3. – Os candidatos deverão fazer acompanhar o requerimento referido na cláusula anterior por toda a documentação comprovativa das declarações prestadas e outras, que considerem de interesse para a valorização da sua candidatura.-----

-----8.4. – Os candidatos deverão ainda apresentar um plano de intenção para o funcionamento do espaço, eventualmente, acompanhado do estudo do seu arranjo interior.-----

-----8.5. – As candidaturas serão objecto de análise pormenorizada por parte de um júri nomeado para o efeito que seleccionará os candidatos, atendendo fundamentalmente aos seguintes critérios:-----

-----1 – Experiência profissional do ramo.-----

-----2 – Referências profissionais, comerciais e bancárias.-----

-----3 – Na eventualidade de escassez de candidaturas ou manifesta falta de qualificação dos candidatos, o júri poderá propor à Câmara Municipal a anulação do concurso.-----

-----4 – O júri terá a seguinte composição: Membros efectivos - Presidente, Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira – 1º. Vogal, Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro – 2º. Vogal, Senhor Dr. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----Das deliberações do júri, que serão sujeitas a homologação da Câmara Municipal, será dado conhecimento a todos os candidatos.-----

-----9 – 2ª. FASE.-----

-----9.1. – A marcação da hasta pública, será efectuada por deliberação da Câmara Municipal, aquando da homologação da lista dos candidatos admitidos.-----

-----9.2. – O preço base de licitação é de € 25,00 (VINTE E CINCO EUROS).-----

-----9.3. – O direito de ocupação da loja será concedida ao candidato que ofereça a melhor proposta, reservando-se à Câmara Municipal de Odemira o direito de não aceitar as propostas se estas forem inferiores à base de licitação.-----

-----9.4. – O arrematante é obrigado a liquidar, no acto de arrematação 50% do valor sendo os restantes 50% no acto da entrega da chave.-----

-----9.5. – O pagamento da taxa mensal será feito na Tesouraria da Câmara Municipal, mediante guia própria até ao último dia do mês anterior a que se refere o pagamento.-----

-----9.6. – Na falta de pagamento no prazo indicado, a Câmara Municipal poderá declarar, independentemente da cobrança coerciva, a perda do direito ao arrendamento.-----

-----9.7. – Em tudo o que não constar das presentes normas, regularão as disposições constantes do Regulamento do Mercado Municipal de Odemira, na parte aplicável.-----

-----9.8. – As omissões e dúvidas resultantes da interpretação das presentes normas serão esclarecidas por deliberação da Câmara Municipal.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, publicar editais a fim de serem afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INICIO DAS OBRAS DOS LOTES Nº. 7, 10, 14

E 36 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE AMOREIRAS-GARE:- Foi presente a Informação nº. 37/06, datada de 22/02/2006, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa aos pedidos de prorrogação dos prazos de início das obras dos lotes nº. 7, 10, 14 e 36 do Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare, formulados pelos proprietários Carlos Alexandre Gonçalves Fernandes, Márcia Andreia Guerreiro de Almeida Silva, José Manuel Costa Duarte e Joaquim Feliciano de Oliveira, respectivamente.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as

prorrogações dos prazos de início das obras dos lotes nº. 7, 10, 14 e 36 do Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare, por mais 4 meses.-----

-----RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 07/12/2005 - ARRENDAMENTO DA FRACÇÃO L DO EDIFÍCIO SITO
NA RUA JOSÉ MARIA DE ANDRADE EM ODEMIRA – FELISBELA MARIA

GAUDÊNCIO:- Foi presente a informação nº. 29/06, datada de 13/02/2006, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao cálculo da renda da fracção L do Edifício sito na Rua José Maria de Andrade em Odemira, uma vez que foi comprovado que a munícipe não auferia de rendimentos provenientes de qualquer actividade laboral. Nesta conformidade, aplicando-se o exposto no nº. 3 do Decreto-Lei nº. 166/93, de 07/05, procedeu-se ao novo cálculo da renda, tendo-se obtido a importância mensal de € 88,00 (oitenta e oito euros).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 07/12/2005, fixando-se a renda em € 88,00 (oitenta e oito euros) mês.-----

-----LOTE Nº. 10 – URBANIZAÇÃO DA BICA DA AREIA – VILA NOVA DE

MILFONTES:- Foi presente o processo relativo a uma denúncia apresentada por diversos proprietários moradores na Urbanização Bica da Areia em Vila Nova de Milfontes, relativa à ocupação indevida de uma área pública, pela proprietária do lote nº. 10 da mesma urbanização. Depois de confirmada, pelos Serviços de Topografia, constatou-se que a área ocupada é de 95 m², pelo que foi a proprietária do lote nº. 10 notificada para proceder à desocupação da citada área.-----

-----A Câmara Municipal, tomou o devido conhecimento.-----

-----III - DEPARTAMENTO TÉCNICO-----

-----III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA-----

-----LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.-Foi presente uma relação de processos de obras, loteamentos particulares, e publicidade, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 10/11/05, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatórios de competências do Senhor Presidente n.ºs. 142/2005-P e 144/2005-P de 18/11/05, no período compreendido entre 08/02/2006 e 22/02/2006, sendo constituída por duas folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NO LARGO EM S. LUÍS – PLANO DE TRABALHOS/CRONOGRAMA FINANCEIRO DEFINITIVO:- Foi apresentado pelo empreiteiro adjudicatário, conforme o art.º 159.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, o plano de trabalhos e pagamentos definitivo da empreitada supra mencionada.-----

-----Após feita a respectiva análise, a Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos elaborou a Informação n.º 30/2006, datada de 07 de Fevereiro de 2006, a qual informa que o respectivo plano é viável, respeita o prazo contratual e as disposições legais aplicáveis, pelo que propõe a sua aprovação.-----

-----O Senhor Presidente retirou a referida Informação para reanalisar na próxima Reunião de Câmara.-----

-----“PAVIMENTAÇÃO DO CM 1162-1 DE LUZIANES (EN 123, KM 22,5) A CORTE-BRIQUE E PAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS NA LOCALIDADE DE CORTE-BRIQUE” – RELATÓRIO FINAL:- Foi presente pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos a Informação n.º 06/2006, datada de 05 de Janeiro de 2006, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse

qualquer reclamação pelo que, propõe a sua adjudicação definitiva à empresa TOPBET – Trabalhos e Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A., pelo valor de € 349.274,10 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E DEZ CÊNTIMOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a Informação da Rede Viária e Espaços Urbanos, adjudicando a obra à empresa acima referida.-

-----“APROVAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DO CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE”:-Visto que foram pavimentados os arruamentos do Cruzamento do Almogrove, e uma vez que já existe um plano de pormenor aprovado neste Município, foi elaborada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos a Informação n.º 52/2006, datada de 24/02/2006, a qual propõe a aprovação do Plano de Sinalização Vertical para esta zona.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Plano de Sinalização Vertical, devendo ser efectuadas as publicações inerentes.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----FUTEBOL CLUBE PEREIRENSE - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO RAMAL DE LIGAÇÃO À REDE DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO AO CAMPO DE FUTEBOL:- A Divisão de Ambiente elaborou a Informação n.º 16/2006, datada de 31/01/2006, sobre o pedido de um ramal de ligação à rede de água de abastecimento e pedido de isenção do pagamento do ramal atendendo a que “... não podemos pagar ou não temos dinheiro para esses encargos”.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA - APOIO FINANCEIRO:- Foi

presente a Informação n.º 112, datada de 14/02/06, proveniente da Divisão de Educação Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que tal como sucedeu em anos anteriores, e dada a continuidade do programa Eco - Escolas desenvolvido entre a ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) e as escolas de Corte Pereiras e Colégio Nossa Senhora da Graça, e parceria com este Município, tendo como objectivo a promoção da Educação Ambiental no nosso Concelho, vem a ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa), solicitar um apoio financeiro para minimizar as despesas inerentes à implementação do programa para o ano de 2005/2006.-----

-----Pelo o exposto foi proposto a atribuição de um subsídio à ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa), no valor de € 40,00 (quarenta euros) -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----CAMEIRINHA – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS – DONATIVO AO MUNICÍPIO

DE ODEMIRA:- Foi presente a Informação n.º 85, datada de 2/02/06, proveniente da Divisão de Educação Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Sociedade Cameirinha – Comércio de Automóveis, Ld.ª , Rua Zeca Afonso n.º 4, em Beja, , atribuiu ao Município de Odemira um donativo no valor de € 50,00 (Cinquenta Euros), destinado às comemorações “Abril em Odemira/2006”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o donativo.-----

-----COMISSÃO DE INSTALAÇÃO DA IGREJA DA ZAMBUJEIRA DO MAR

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 128, datada de 21/02/06, proveniente da Divisão de Educação Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, onde a Comissão Instaladora da Zambujeira do Mar, através de carta datada de 15/02/06, informa esta Autarquia da necessidade de proceder a obras no telhado da capela de Zambujeira do Mar.-----

-----Em virtude das inúmeras despesas que as obras acarretam, solicitam um apoio

financeiro para ajudar a colmatar as mesmas, bem como que o subsídio seja atribuído à Comissão Fabriqueira de S. Teotónio, uma vez que não tem n.º de contribuinte.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de € 5.000 (cinco mil euros), à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Teotónio, para fazer face às despesas inerentes às obras.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----CASA DO POVO DE S. LUIS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO/CARNAVAL 2006:-

Foi presente a Informação n.º 132, datada de 22/02/06, proveniente da Divisão de Educação Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Direcção da Casa do Povo de S. Luís, informa esta Autarquia, através do ofício n.º 04/06, datado de 06/01/25, que pretendem realizar um Desfile de Carnaval nos dias 26 e 28 de Fevereiro.-----

-----Uma vez que a organização deste evento envolve despesas na aquisição de enfeites para ornamentação das viaturas alegóricas, solicitam um apoio financeiro para ajudar a fazer face às despesas.-----

-----Pelo exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros) à Casa do Povo de S. Luís.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS CABRITA NETO – APOIO MONETÁRIO:-

Foi presente a Informação n.º 133, datada de 23/02/06, proveniente da Divisão de Educação Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que o Senhor António Manuel dos Santos Cabrita Neto, residente em Santa Clara-a-Velha, solicita à Câmara Municipal de Odemira um apoio monetário para o seu filho Rui Alexandre Cabrita Neto, de 10 anos, que frequenta a Escola Básica 2,3 Damiano de Odemira, que se traduz no pagamento da vinheta escolar do aluno. O Senhor alega que, como o seu educando tem problemas de saúde,

designadamente, escoliose dorso-lombar de convexidade esquerda, uma doença que se traduz num desvio lateral da coluna vertebral, conforme relatório médico. A mudança da Escola Básica 2,3 de Sabóia para a Escola Básica 2,3 Damião de Odemira tem a ver com o facto desta dispor de melhores condições para o aluno, designadamente, pelo facto de ter cacifos nas salas, possibilitando ao aluno deixar os manuais e materiais escolares que não necessita de levar para casa. Para além disso, o transporte do aluno é feito da porta da escola de autocarro, o que lhe permite não ter que carregar como o peso da mochila.-----

-----Tendo em conta o problema de saúde do aluno Rui Alexandre Cabrita Neto e a possibilidade desta Escola Básica lhe proporcionar melhores condições para que o seu problema de saúde não se agrave, foi proposto que a Câmara Municipal de Odemira deliberasse no sentido de assumir o pagamento integral da vinheta escolar de código 09, com o valor mensal estimativo de € 60,50 (sessenta euros e cinquenta cêntimos), durante o ano lectivo 2005/2006.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----FAROL DO MIRA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL (TEATRO AO LARGO) -

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 125, datada de 21/02/06, proveniente da Divisão de Educação Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que com o objectivo de dar continuidade à colaboração existente entre este Município e o Farol do Mira – Associação Cultural (Teatro ao Largo) propõe-se, para o ano 2006, um apoio monetário distribuído da seguinte forma:-----

-----€ 17.000,00 (dezassete mil euros), durante o mês de Fevereiro em forma de subsídio;---

-----€ 1.500,00 (mil e quinhentos euros), pela apresentação de um espectáculo durante a FACECO, em forma de cachet; -----

-----€ 1.500,00 (mil e quinhentos euros), pela apresentação de um espectáculo durante o Feriado Municipal em forma de cachet;-----

-----€ 5.000,00 (cinco mil euros), pela apresentação dos espectáculos de Teatro Infantil, nas escolas do 1.º ciclo, integrados no Natal em Odemira, em forma de cachet.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR:- Foi presente a Conclusão do Grupo de Trabalho das Escolas Rurais a propor a Ratificação da assinatura do Senhor Vereador Hélder Guerreiro, que seguidamente se transcreve:-----

-----“REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR-----

-----Que razões? -----

-----Que soluções? -----

No Encontro Regional do Projecto das Escolas Rurais da Região do Alentejo Litoral “ *Pensar Juntos o Futuro da Nossa Escola*”, ocorrido no dia 17 de Janeiro último, em Santiago do Cacém, com a presença dos professores implicados no projecto, Autarquias do Alentejo Litoral e Associações de Pais, decidiu-se a elaboração de um documento colectivo que reflectisse as diversas preocupações apresentadas relativamente à problemática do Reordenamento da Rede Escolar.-----

-----**O argumento apresentado pelo Ministério da Educação para o encerramento de escolas com menos de 20 alunos, invocando que a sua taxa de sucesso escolar é inferior à média nacional, induz-nos na ideia de que há uma relação directa entre o insucesso e a dimensão da escola.**-----

-----No entanto, um estudo elaborado pelo ICE, sobre o insucesso escolar em 2002/2003, no conjunto das escolas do Alentejo Litoral – abrangendo 3060 crianças e quase 100 estabelecimentos de ensino – mostra que:-----

-----O fosso no aproveitamento das crianças de escolas que nesse ano lectivo tinham vinte ou mais alunos e das que possuíam menos de vinte alunos era de apenas 0,9% (91,6% contra 90,7%), diferença irrelevante se ainda por cima tivermos em conta o facto, sabido, de a

avaliação dos alunos tender a ser mais rigorosa e exigente quando o seu número é reduzido;-----

-----No caso das escolas rurais envolvidas em trabalho de projecto – como as que se encontram implicadas no projecto das escolas rurais – a taxa de aproveitamento foi nesse ano 3% superior ao das escolas urbanas da região, o que necessariamente nos obriga a pensar no sucesso escolar não como uma variável dependente da dimensão da escola, mas em correlação com a natureza do trabalho pedagógico realizado.-----

-----A verdade é que o argumento invocado pelo Ministério da Educação e subscrito pela Associação Nacional de Municípios não colhe. Diríamos mesmo: esconde outras razões que nada têm a ver com o insucesso. Se assim não fosse, como se explicaria que na listagem das escolas a “abater” já no próximo ano lectivo – designadamente no Alentejo Litoral – se incluíam várias em que a taxa de aproveitamento é de 100%? -----

-----Não sendo a pequena escola factor de insucesso, será que o seu encerramento, que **a concentração em grandes escolas, traz sucesso às crianças deslocadas?**-----

-----Estamos em crer que, bem pelo contrário, uma tal medida acentua o insucesso. Dizemo-lo por duas ordens de razão.-----

-----Em primeiro lugar, pelo tempo de afastamento das famílias que a deslocação das crianças implica.-----

-----Em segundo lugar porque, ao contrário das crianças do meio urbano que ao entrarem na escola se ressocializam mas não em ruptura com as práticas culturais que trazem “de casa”, as provenientes de meio rural, ressocializam-se rompendo com o contexto de origem. Na escola urbana a criança de meio rural tende, de facto, a sentir-se periferizada, estranha num ambiente que não conhece, o que necessariamente pesa na sua relação com o próprio processo de aprendizagem.-----

-----**O encerramento das escolas tem, entretanto, um outro custo que nos remete para a crise de meio rural: o despovoamento, o envelhecimento, o abandono dos campos, as**

assimetrias que se vêm agravando, o abandono social a que vêm sendo votadas as populações de meio rural.-----

-----Há alguns meses, a propósito dos incêndios que grassaram no nosso país, defendiam as associações ambientalistas, como uma das medidas de combate a esse flagelo, a urgência de definição de uma política de incentivos à fixação das pessoas em meio rural. Encarada como uma das causas dos incêndios, a desertificação surgia, para essas associações, como um obstáculo à própria defesa do património rural, para já não falar do desenvolvimento. -----

-----Pensar em fixar pessoas passa necessariamente por proporcionar “qualidades de vida”, o que não se compadece com uma política de descapitalização, de encerramento de serviços... Não só de escolas, como de muitos outros serviços: de centros de saúde próximos e com capacidade de resposta a qualquer hora, de postos de correio, de transportes públicos, de centros de dia, enfim, do que possa proporcionar o bem-estar de quem habita em meio rural.----

-----É facto que a existência desses serviços não é, em si mesma, suficiente para induzir a fixação de pessoas. Impõem-se estratégias de animação, de promoção de iniciativas que contribuam para a requalificação do local e dos seus habitantes, recriando futuros ameaçados no presente. Mas se é preciso tudo isso, não se duvide que a existência ou não de serviços pode fazer a diferença.-----

-----A escola concretamente, constitui um foco potencial de desenvolvimento. Assumida – e funcionando – como um espaço comunitário, pode transformar-se num recurso da comunidade de inserção, animando iniciativas, ajudando-a a ligar-se ao resto do mundo, satisfazendo algumas das suas necessidades, potenciando, enquanto fonte de recriação de identidade, as relações intergeracionais – só possíveis se houver também crianças e não apenas idosos...-----

----- Para a aldeia em crise a escola é, na maior parte dos casos, o último traço de união com o resto do mundo. O seu desaparecimento constitui como que uma confirmação do seu não

futuro, uma antecipação da morte que sobre ela pesa. Com a escola, desaparece a réstia de auto-estima e de esperança, acentuando-se o sentimento de isolamento e de perda que a própria crise implica.-----

-----Finalmente, deslocar as crianças, em particular nos casos das aldeias distantes dos meios urbanos, mais não significa do que obrigá-las, apesar da sua tenra idade, a gastar longas horas nos transportes que as levam e trazem da escola. Se com 10 ou 11 anos – como acontece no 2.º ciclo – as crianças de meio rural se ressentem com o tempo de afastamento do seu meio cultural de origem, o que não sucederá quando essas crianças têm ainda e apenas 6 e 7 anos! Em última análise, não poderemos descurar que o acréscimo de despesa com a sua deslocação conduzirá a um esforço financeiro autárquico que poderá condicionar outros investimentos imprescindíveis na área educativa.-----

-----**Esta medida afigura-se-nos muito preocupante, com consequências sociais, culturais e políticas que é preciso ponderar caso a caso, sendo as principais vítimas as crianças, as famílias e as comunidades rurais.**-----

-----Embora se trate de escolas com menos de 20 alunos, muitas das propostas para encerramento, nomeadamente na Região do Alentejo Litoral, reúnem boas condições de funcionamento:-----

-----Os edifícios encontram-se conservados graças a um forte investimento autárquico;-----

-----Possuem serviços de apoio (refeições, ATL ou prolongamento de horário);-----

-----Possuem material pedagógico adequado, muito dele adquirido devido ao espírito reivindicativo dos docentes e dinâmica da comunidade que, em conjunto, trabalham;-----

-----Desenvolvem projectos educativos visando o envolvimento comunitário e a cidadania participativa das crianças;-----

-----São escolas que, embora em meio rural, se situam em aglomerados populacionais em expansão;-----

-----Desenvolvem um trabalho em rede entre si, assegurando o intercâmbio e partilha entre alunos e professores;-----

-----Em que os docentes lutam pela continuidade.-----

-----**O isolamento das aldeias e das escolas rurais é, sem dúvida, um problema. Combatê-lo, impõe-se. Mas não se quebra esse isolamento espoliando as aldeias das suas crianças e desinvestindo no seu equipamento. Antes investindo mais e apostando em estratégias de animação em rede e na promoção de novos recursos e práticas educativas”.-**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS - NOVOS PEDIDOS:- Foi presente a Informação n.º 131, datada de 22/02/06, proveniente da Divisão de Educação Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que no âmbito da Acção Social Escolar desta Autarquia, foram remetidos a estes serviços seis novos pedidos de auxílios económicos, referentes a alunos que só agora integraram as escolas e jardins de infância do Concelho. Posto isto, foram analisados os processos que passam a ser expostos individualmente. -----

-----A encarregada de educação da aluna Daniela Alexandra Filipe Silva, a frequentar o Jardim de Infância de Vila Nova de Milfontes, vem solicitar alimentação para a sua educanda. Analisado o processo e efectuados os cálculos verificou-se que este agregado familiar tem r.p.c. de € 107,86, propondo-se assim, atribuição de escalão A;-----

-----O encarregado de educação do aluno Miroslav Aldomirov Mihaylov, a frequentar o Jardim de Infância da Zambujeira do Mar, vem solicitar alimentação para o seu educando. Analisado o processo e efectuados os cálculos verificou-se que este agregado familiar tem r.p.c. de € 192,93, propondo-se assim, atribuição de escalão D;-----

-----A encarregada de educação dos alunos Stanley Walter McKay, a frequentar o 1.º Ciclo de Luzianes-Gare, Ferdinand Neil e Finya Harmonie, a frequentarem, respectivamente, o Jardim de Infância de Luzianes-Gare, vem solicitar alimentação para os seus educandos.

Analisado o processo e efectuados os cálculos verificou-se que este agregado familiar tem r.p.c de € 44,69, propondo-se assim, atribuição de escalão A;-----

-----A encarregada de educação da aluna Carolina Isabel Rosário Correia, a frequentar o Jardim de Infância da Longueira, vem solicitar alimentação para a sua educanda. Analisado o processo e efectuados os cálculos verificou-se que este agregado familiar tem r.p.c. de € 121,75, propondo-se assim, atribuição de escalão A;-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----**IV.2 - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----LISTA PROVISÓRIA – PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2005/2006:-

Foi presente a informação n.º 121, datada de 20/02/2006, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva, foi proposto a atribuição de um valor de 67.250,00 (sessenta e sete mil duzentos e cinquenta euros) a ser distribuído de acordo com a Lista Provisória com os valores monetários a atribuir aos clubes/associações, de acordo com os campeonatos que estão a disputar na época desportiva 2005/2006.-----

1	Associação Cultural Ribeira Seissal e Campo Redondo	€ 500,00
2	Associação Cultural Desportiva de Bicos “Águias de Campilhas”	€ 0,00
3	Associação Caça e Pesca Desportiva de S. Teotónio	€ 0,00
4	Associação Paintball Milfontes	€ 500,00
5	Associação Casa do Povo Milfontes	€ 500,00
6	Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Longueira	€ 1500,00
7	Associação Cultural Desportiva e Recreativa Zambujeirense	€ 1500,00
8	Associação Cultural Recreativa e Desportiva das Brunheiras	€ 500,00
9	Casa do Povo de S. Luís	€ 1250,00

10	Clube Caça e Pesca Desportiva do Brejão	€ 0,00
11	Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel	€ 500,00
12	Clube Desportivo Praia Milfontes	€ 4250,00
13	Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro	€ 1500,00
14	Clube Fluvial Odemirense	€ 0,00
15	Clube Náutico Milfontes	€ 5000,00
16	Clube Karaté Shotokan	€ 750,00
17	Futebol Clube Pereirense	€ 1500,00
18	Grupo Desportivo Naverredondense	€ 1500,00
19	Grupo Desportivo e Recreativo de Luzianes-Gare	€ 1500,00
20	Grupo Desportivo Renascente	€ 5500,00
21	Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare	€ 1500,00
22	Grupo Desportivo Recreativo e Cultural do Castelo	€ 2000,00
23	Grupo Desportivo Recreativo Casa do Povo de Relíquias	€ 0,00
24	Grupo Esperança Unida do Malavado	€ 1500,00
25	Juventude Clube Boavista	€ 6750,00
26	Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira	€ 1500,00
27	Sociedade Columbófila Asas do Litoral Alentejano	€ 2500,00
28	Sport Clube Odemirense	€ 10750,00
29	Sociedade Recreativa Vale Santiago	€ 1500,00
30	Sabóia Atlético Clube	€ 0,00
31	Sport Brejão e Benfica	€ 1500,00
32	Sporting Clube Vale Bejinha	€ 0,00
33	Sporting Clube Santaclarense	€ 1500,00
34	Sociedade Columbófila de Odemira	€ 3500,00

35	Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense	€ 3000,00
36	Sociedade Recreativa Colense	€ 1500,00

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----LISTA PROVISÓRIA – PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2005/2006 –

APOIO A OUTRAS MODALIDADES:- Foi presente a Informação n.º 119, datada de 20/02/2006, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva (Capítulo II, artigo 8.º, n.ºs 1 e 2), foi proposto de acordo com Lista abaixo discriminada os valores monetários a atribuir aos clubes/associações, como forma de apoiar e incentivar a prática desportiva de Outras Modalidades.-----

-----Pelo exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 4.750 € (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Euros), a ser distribuído da seguinte forma:-----

-----Associação Paintball de Milfontes – Paintball- De acordo com o Capítulo II, Art. 8.º, Ponto 1 – Apoio a outras modalidades, devido à especificidade da modalidade Paintball, do seu quadro competitivo e dos resultados obtidos € 1500,00;-----

-----Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel – Tiro - De acordo com o Capítulo II, Art. 8.º, Ponto 2 – Apoio a outras modalidades, devido à especificidade da modalidade Tiro, do seu quadro competitivo e dos resultados obtidos € 1500,00;-----

-----Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira – Andebol - De acordo com o Capítulo II, Art. 8.º, Ponto 1 – Apoio a outras modalidades, devido à especificidade da modalidade Andebol, do seu quadro competitivo e dos resultados obtidos € 1.250,00;-----

-----Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense – Tiro - De acordo com o Capítulo II, Art. 8.º, Ponto 1 – Apoio a outras modalidades, devido à especificidade da modalidade Tiro, do seu quadro competitivo e dos resultados obtidos € 500,00.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram dezanove horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe
de Divisão a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS			PÁG.
I	-	Órgãos da Autarquia.....	12
I.1	-	Gabinete de Apoio à Presidência.....	12
II	-	Departamento de Administração Geral.....	18
II.1	-	Divisão Administrativa.....	18
II.2	-	Divisão Financeira.....	19
II.2.1	-	Secção de Contabilidade.....	19
II.3	-	Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	20
II.3.1	-	Secção de Património.....	20
III	-	Departamento Técnico.....	25
III.1	-	Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística	25
III.2	-	Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....	26
III.3	-	Divisão de Ambiente.....	27
IV	-	Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	27
IV.1	-	Divisão de Educação e Cultura.....	27
IV.2	-	Divisão de Desporto e Tempos Livres.....	36